



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**2ª CÂMARA**

**PROCESSO TC. Nº 14788/13**

Objeto: Licitação – Pregão Presencial

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Administração

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

Responsável: Livânia Maria da Silva Farias

**EMENTA: PODER EXECUTIVO-  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL –  
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS – Regularidade.**  
Encaminhamento de cópia, desta decisão à  
DIAF. Recomendação.

**ACÓRDÃO AC2- TC -04460 /2014**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC Nº 14788/13**, que trata da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 399/2013**, do tipo menor preço, seguida de **Ata de Registro de Preços nº 0162/2013**, realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando a aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública estadual: SEAD, SEDH, SES, SETDE, SEJEL, SER, SEG, SEAP, SEDAP/FUNDAGRO, CBPM. FUNESBON, CSCA, CHCF, A UNIAÕ, HPMGER, EMATER, CPAM, FUNAD, CPJM, FUNDAC e EMPASA. **Acordam** os Conselheiros integrantes da **2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade com o voto do Relator em:

- a) **CONSIDERAR REGULARES** a presente licitação e a Ata de Registro de Preços, dela decorrente;
- b) **Encaminhar** à DIAFI cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual: SEAD, SEDH, SES, SETDE, SEJEL, SER, SEG, SEAP, SEDAP/FUNDAGRO, CBPM. FUNESBON, CSCA, CHCF, A UNIAÕ, HPMGER, EMATER, CPAM, FUNAD, CPJM, FUNDAC e EMPASA, exercícios de 2013 e 2014, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
- c) **Recomendar** ao atual titular dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual citado acima, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s).

Publique-se e cumpra-se.

TCE - Sala das Sessões da 2ª Câmara - Miniplenário Cons. Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 30 de setembro de 2014.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**2ª CÂMARA**

**PROCESSO TC. Nº 14788/13**

**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**

**Presidente**

**Cons. Arnóbio Alves Viana**

**Relator**

***Representante do Ministério Público Especial***



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC. Nº 14788/13

### RELATÓRIO:

**ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator):** O Processo TC Nº 14788/13, trata da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 399/2013**, seguida de **Ata de Registro de Preços<sup>1</sup> nº 0162/2013** realizada pela Secretaria de Estado da Administração, objetivando a aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública estadual: SEAD, SEDH, SES, SETDE, SEJEL, SER, SEG, SEAP, SEDAP/FUNDAGRO, CBPM. FUNESBON, CSCA, CHCF, A UNIAÕ, HPMGER, EMATER, CPAM, FUNAD, CPJM, FUNDAC e EMPASA, no valor total de **R\$ 36.551.155,15 (trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**,

A Auditoria deste Tribunal, após análise do que consta nos autos deste processo, concluiu pela regularidade do Pregão Presencial Nº 399/2013 e da Ata de Registro de Preços (fls.1803/1809).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

O interessado não foi notificado acerca da inclusão do processo na pauta desta sessão.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Voto, nos termos do posicionamento da Auditoria e do parecer oral do Ministério Público Especial, pelo(a):

- a. **Regularidade** da presente licitação na modalidade Pregão Presencial e da Ata de Registro de Preços, dela decorrente.
- b. **Encaminhamento** à DIAFI de cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual: SEAD, SEDH, SES, SETDE, SEJEL, SER, SEG, SEAP, SEDAP/FUNDAGRO, CBPM. FUNESBON, CSCA, CHCF, A UNIAÕ, HPMGER, EMATER, CPAM, FUNAD, CPJM, FUNDAC e EMPASA, exercícios de 2013 e 2014, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório.
- c. **Recomendação** ao atual titular dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual citado acima, a adoção de medidas no sentido de enviar a este Tribunal o(s) instrumento(s) de contrato(s), tão logo seja(m) firmado(s). É o Voto.

**João Pessoa, 30 de setembro de 2014**

**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
**Relator**

<sup>1</sup> Documento Nº 25803/13 – Ata de Registro de Preços fls. 1773/1802.